



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

1ª ERRATA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

PROCESSO Nº 032/2022

A equipe de condução da Tomada de Preços nº 01/2022 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de uma plataforma elevatória vertical para acessibilidade incluindo manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 meses no prédio sede da Câmara Municipal, informa:

Ficam retificados os seguintes pontos:

Norma de Referência: retificamos a norma para NBR9386-1;

Capacidade: retificamos a capacidade para capacidade mínima de 250KG nos termos da Norma NBR9386-1;

Velocidade: retificamos a velocidade para velocidade nominal não superior a 0,15 m/s;

Alimentação: retificamos para 220 volts monofásico, bifásico ou trifásico.

Rio Brillante – MS, 13 de dezembro de 2022.


Osmani Santana Moya

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 37, de 2 de maio de 2022